



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 043/2020, protocolizado nesta Casa no dia 01 de junho de 2020, de autoria do Vereador **WADY JOSÉ JARJURA** que "**Denomina Rua no Residencial Recanto da Lagoa, no Bairro Luiz Iglesias, neste Município**".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 20/07/2020.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição que visa denominar logradouro no Bairro Luiz Iglesias com a finalidade de homenagear um grande cidadão e sua família que muito contribuíram para o crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Oficiado o Poder Executivo este prestou as informações solicitadas às fls. 08/09 e não se opôs quanto a legalidade da presente proposição.

Com fundamento no art. 30, inciso I, da CF/88 e pelo art. 11, inciso I e art. 320, ambos da Lei Orgânica Municipal (Lei Municipal 3.547/1990) e demais legislação vigente, o projeto encontra-se instruído pela documentação legal exigida e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Entretanto, o Setor Responsável do Poder Executivo Municipal sugeriu uma nova redação no que tange as delimitações constantes no art. 1º do projeto em análise com intuito de ser possível aos Municípes e as repartições públicas identifica-la sem maiores dificuldades.

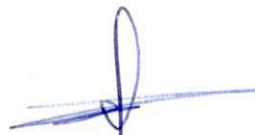
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 043/2020** com a **EMENDA** que passamos a expor:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MARCOS ANTONIO DA SILVA" a atual Rua Projetada 04, Residencial Recanto da Lagoa, no Bairro Luiz Iglesias, que inicia em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.174.0170.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal 01.02.174.0110.001.

Sala das sessões, em 20 de setembro de 2020.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE


JUAREZ FADINI
VICE - PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310030003800360037003A00540052004100